

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.686/2016**

Prorroga as resoluções que renovaram o reconhecimento dos Cursos de Licenciatura em Matemática, de Licenciatura em Letras – Português/Inglês, de Licenciatura em Ciências Biológicas, de Licenciatura em História, de Licenciatura em Pedagogia, de Bacharelado e Licenciatura em Psicologia e de Bacharelado em Enfermagem, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos contidos nos Processos CEE-ES n.ºs 086/2015, 057/2015, 058/2015, 386/2014, 387/2014, 388/2014 e 389/2014, aprovados na Sessão Plenária do dia 20-12-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de maio de 2017, as resoluções que renovaram o reconhecimento dos cursos de Licenciatura em Matemática, de Licenciatura em Letras - Português/Inglês, de Licenciatura em Ciências Biológicas, de Licenciatura em História, de Licenciatura em Pedagogia, de Bacharelado e Licenciatura em Psicologia e de Bacharelado em Enfermagem, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA, situada na Rua Belo Amorim, n.º 100, Bairro Centro, município de Alegre, ES, Autarquia Municipal, CNPJ n.º 27.069.871/0001-18.

Art. 2º Conceder autorização para que a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA, situada na Rua Belo Amorim, n.º 100, Bairro Centro, município de Alegre, ES, Autarquia Municipal, CNPJ n.º 27.069.871/0001-18, dê início ao semestre letivo de 2017/1.

Vitória, ES, 21 de dezembro de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de dezembro de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação